

Câmara Municipal de Pelotas  
Documento Protocolado  
Sob N.º 2019  
Em 26/03/13  
Responsável



**MUNICÍPIO DE PELOTAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**GABINETE DO VEREADOR MARCOLA**  
**BANCADA DO PT**

**PROJETO DE LEI Nº 006/2013**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**EMENTA:** Determina que a Prefeitura de Pelotas faça a publicação no seu site oficial o horário de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, bem como, a lista de todos profissionais de saúde lotados nestas unidades, devendo ainda, constar as especialidades dos médicos e o horário de suas consultas.

**Art. 1º** Determina que a Prefeitura de Pelotas faça a publicação no seu site oficial o horário de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, bem como, a lista de todos profissionais de saúde lotados nestas unidades, devendo ainda, constar as especialidades dos médicos e o horário de suas consultas.

**Art. 2º** As informações serão apresentadas de forma simples, com a utilização de recursos de navegação intuitiva a qualquer cidadão, independentemente de senhas ou conhecimentos específicos de informática.

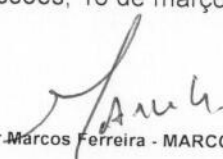
**Art. 3º** Todo o conteúdo técnico deverá ser precedido de texto introdutório e, sempre que possível, acompanhado por notas explicativas, na forma de dicas de tela.

**Art. 4º** As informações serão divulgadas na forma extensiva e decodificada, com a utilização de linguagem simples e objetiva.

**Art. 5º** Os dados deverão ser apresentados com a respectiva fonte e data da última atualização.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de março de 2013

  
Vereador Marcos Ferreira - MARCOLA



**MUNICÍPIO DE PELOTAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**GABINETE DO VEREADOR MARCOLA**  
**BANCADA DO PT**

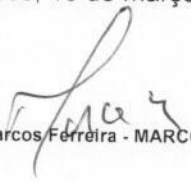
**J U S T I F I C A T I V A**

A transparência pública é um dos objetivos essenciais da moderna Administração Pública. A ampliação da divulgação das ações do Poder Executivo, via publicação no site oficial da Prefeitura, a milhares de pelotenses, além de contribuir para o fortalecimento da democracia, prestigia e desenvolve as noções de cidadania.

Nesse sentido, tornar pública as formas como funcionam as Unidades Básicas de Saúde da cidade, bem como, a quantidade de fichas de atendimento disponibilizadas à população e o horário de atendimento dos médicos, além de reforçar a exteriorização da transparência na administração pública, serve ainda, como mecanismo de controle social da população pelotense.

Desta forma, sendo aprovado o presente Projeto de Lei, certamente contribuiremos com às ações do governo municipal voltadas à transparência e ao controle social concernentes à saúde da população pelotense, objetivando-se ainda, aprimorar a qualidade das informações postas à disposição dos pelotenses.

Sala das Sessões, 16 de março de 2013

  
Vereador Marcos Ferreira - MARCOLA